

**PORTARIA Nº 0311/2021 de 13 de setembro de 2021.**

**EMENTA** – Inclui servidor em sistema home office, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 003/2020 de 06 de julho de 2020, que regulamenta no âmbito da AESGA, o sistema de trabalho denominado home office, em caráter temporário, para adequação às determinações sanitárias decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, que o artigo 2º da referida Resolução elenca o rol de servidores que se enquadram no grupo de risco do COVID-19, e que poderão solicitar o trabalho em sistema home office, dispondo no inciso IV aqueles que, por recomendação médica, necessitem manter o isolamento social e quarentena;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor efetivo **Hugo de Barros Chianca, mat. 462-2**, Professor, solicitando sua inclusão no sistema de home office, com apresentação de laudo médico datado de 06 de maio de 2021, que justifica o pleito;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, com deferimento do pedido.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Incluir o servidor efetivo **Hugo de Barros Chianca, mat. 462-2**, Professor, no sistema de trabalho home office, por recomendação médica, pelo período de 99 (noventa e nove) dias a partir do dia 06 de maio de 2021, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo retornar as atividades presenciais no dia 13 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA